

1.5 – RESGATE	1.5.3	Determinar áreas de concentração de feridos e tipo de lesões esperadas	A	A	A		R	RP	A	A	A	A				A																									
	1.5.4	Avaliar riscos potenciais à saúde	A	A	A		R	RP								A																									
	1.5.5	Efetuar triagem e/ou ações de primeiros socorros					RP	R	A	A	A	A	A	A																											
	1.5.6	Determinar o tipo de transporte e recursos para transferência das vítimas						R	RP	A	A	A	A				R																								
	1.5.7	Coordenar a referência e contra-referência para os hospitais de emergência - tipo de lesão x oferta de serviços	A	A				R	RP									A																							
	1.5.8	Transportar vítimas fatais para o Instituto Médico Legal	A	A												RP	R																								
	1.5.9	Efetuar ações de escoramento e/ou demolições emergenciais	R	A																	RP	RP	A															A	A		
1.6 – APOIO OPERACIONAL	1.6.1	Prover iluminação de emergência	A	A	A			A													RP	RP																	RP		
	1.6.2	Manter o funcionamento dos sistemas de comunicação	A	A	A					A	A													RP																A	
	1.6.3	Isolar a área atingida	RP	R	A	A	A	A			A	A					R						R	R	R														RP		
	1.6.4	Fornecer máquinas e equipamentos, com operadores quando necessário, para execução de serviços emergenciais	A	A	A						A							A					RP	RP	R																
1.7 – IMPRENSA	1.7.1	Informar o andamento das ações às respectivas Assessorias de Comunicação que deverão repassá-las aos órgãos de imprensa	R	R	R			R		R	A	A	A		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A											RP	R	A	
	1.7.2	Planejar e organizar coletivas de imprensa para o poder executivo local																																					R	RP	
	1.7.3	Elaborar e divulgar boletins e releases	R	A	A			A																															R	RP	
	1.7.4	Indicar porta-voz para entrevistas (dependendo do tema), agendando horário e local																																						RP	R
	1.7.5	Montar, quando necessário, um centro de imprensa	A	A																																				R	RP
	1.7.6	Definir e divulgar qual o local para recepção da imprensa, de forma que estes profissionais tenham as informações disponíveis	A	A																																				RP	R
1.8 – SAÚDE	1.8.1	Monitorar e adequar capacidade do sistema emergencial de saúde		A				R		RP																															
	1.8.2	Monitorar a qualidade da água distribuída à população	A	A	A					A																															RP
	1.8.3	Avaliar riscos de contaminação, monitorar as condições sanitárias e demais aspectos relacionados à saúde	A	A				R		A																															RP

LEGENDA

RP - RESPONSÁVEL PRINCIPAL	R - RESPONSÁVEL	A - APOIO
----------------------------	-----------------	-----------

2.5 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR DE EMERGÊNCIA	2.5.1	Criar Grupo de Trabalho para atuar como referencia nas ações emergenciais			A	A		RP	R	R	A																
	2.5.2	Avaliar possíveis danos sofridos aos Hospitais de Emergência e à sua capacidade de oferecer serviços		A	R	A		RP	R	A																	
	2.5.3	Informar ao Centro de Comando de Operações (localizado na COMDEC) quais Unidades Hospitalares tiveram acesso e/ou serviços interrompidos		R	A	A		RP	R	A																	
	2.5.4	Promover campanha de vacinação assim como, campanha educativa de prevenção, priorizando áreas envolvidas	A	A	A			RP	A					A											A		
	2.5.5	Acionar a Central de Regulação de Leitos: capacidade operacional e referência de especialidades de acordo com perfil do paciente						RP	RP	R																	
	2.5.6	Demandar as ambulancias disponíveis para o transporte das vítimas, em apoio às atividades do APH no local do desastre		R	R	A		R	R	RP																	
	2.5.7	Recepção Hospitalar - confirmar chegada das vítimas e acionar protocolos de atendimento previamente definidos						RP	R	R																	
	2.5.8	Acolher e reavaliar classificação de risco dos pacientes admitidos						RP	R	A																	
	2.5.9	Informar ao Centro de Comando de Operações o impacto da demanda de vítimas nas Unidades Hospitalares de Emergência e as atividades realizadas		A	A			RP	R	A																	
	2.5.10	Avaliar / informar o esgotamento da capacidade de atendimento em áreas estratégicas do hospital (centro cirúrgico, unidade de terapia intensiva, centro de tratamento queimados, etc.)						RP	R	R																	
	2.5.11	Identificar as necessidades urgentes para o estabelecimento das atividades de saúde da população afetada		R	R	A		RP	R	A																	
	2.5.12	Contratar serviços da rede complementar SUS - hospitais filantrópicos e privados - para atender em áreas estratégicas, quando esgotada a capacidade da rede pública		R				RP	R																		
	2.5.13	Avaliar as ações realizadas e emitir relatórios das ocorrências médica e hospitalar, periodicamente, para a COMDEC		A	A	A		RP	R	A																	

LEGENDA

RP - RESPONSÁVEL PRINCIPAL	R - RESPONSÁVEL	A - APOIO
----------------------------	-----------------	-----------

MATRIZ DE ATIVIDADES x RESPONSABILIDADES

Nome da Matriz		Atualização		Responsável																					Página				
(Área 3 - REABILITAÇÃO)		VERSÃO 01 01/11/2014		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS																					3				
ATIVIDADES		ORGANIZAÇÕES RESPONSÁVEIS E DE APOIO																											
		REABILITAÇÃO						APOIO																			GOVERNABILIDADE		
		1	2	3	4	5	6	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	23	24	25	26	27	28		
		SECRETARIA DE OBRAS	GABINETE DE CRISE	COMDEC	ELFSM S/A	SANEAR	OI TELEMAR	SEMAS	SEC. DESENV. RURAL	SECRETARIA INTERIOR	SEC. FINANÇAS	SEC. SAÚDE	S. ADMINISTRAÇÃO	SANEAR - MEIO AMBIENTE	S. EDUCAÇÃO	SEMTRAN	SEC DE OBRAS	DEFESA CIVIL ESTADUAL	CORPO DE BOMBEIROS	IML	NUPDEC	STI	S. PLANEJAMENTO	SEDETUR	GAB. PREFEITO	ASCOM	PROCURADORIA		
3.1- AUXÍLIO OPERACIONAL	3.1.1	Monitorar e avaliar a ocorrência de enchentes e alagamentos			RP	R										R						A							
	3.1.2	Efetuar limpeza e desobstrução de ralos e bueiros	RP								R																		
	3.1.3	Fornecer máquinas e equipamentos, com operadores quando necessário, para execução de serviços, inclusive de busca e resgate	RP	R	A		A				R																		
	3.1.4	Requisição de materiais e equipamentos	R	R	R									R													RP		
	3.1.5	Fornecer suporte na área de informática para o atendimento do desastre																						RP					
	3.1.6	Efetuar a desobstrução do sistema de micro drenagem	RP				A				R																		
	3.1.7	Modificar, interromper ou restabelecer o fornecimento de serviços essenciais (água, luz, comunicações, gás) visando minimizar os problemas, evitar acidentes ou auxiliar os serviços			A	RP	RP	RP								A													
	3.1.8	Efetuar limpeza e retirada dos escombros	RP				R																						
	3.1.9	Efetuar limpeza e/ou desobstrução de vias	RP				R										A												
	3.1.10	Efetuar limpeza e/ou desobstrução de vias rurais	R	A					RP	RP																			
	3.1.11	Elaboração de pareceres para obras e contratações emergenciais	R						R	R																	A	RP	
	3.1.12	Apoiar as ações de Defesa Civil, no que se refere à parte jurídica			R																					A	RP		
3.2- AVALIAÇÃO DE DANOS	3.2.1	Executar avaliação de danos residencial	R		RP			R																					
	3.2.2	Executar avaliação de danos no comercio, turismos e serviços			R					RP												A	R						
	3.2.3	Executar avaliação de danos na agricultura, na pecuária e no extrativismo			R				RP	RP																			
	3.2.4	Executar avaliação de danos nas instalações públicas	RP	A	R	A	A	A			R			R			A												
	3.2.5	Executar avaliação de danos na infraestrutura pública	RP	A	R												A												
	3.2.6	Avaliar danos e/ou riscos ambientais			R								RP																
	3.2.7	Contabilizar os mortos			R						R								R	RP									
	3.2.8	Avaliar a diminuição ou exaurimento de recursos hídricos			R		RP																						
	3.2.9	Preencher a documentação necessária para declaração, homologação e reconhecimento de situação de emergência ou estado de calamidade pública		A	RP																				R		R		
3.3 - REABILITAÇÃO	3.3.1	Elaboração e execução de projetos de reabilitação e de recuperação das áreas atingidas, conforme PDM	RP	A	A		R				R											A					A		
	3.3.2	Recuperar vias	RP	A					R	R						A											A		
	3.3.3	Recuperar instalações públicas	RP	A								R														A	A		
	3.3.4	Restabelecer os serviços essenciais	A	R	A	RP	RP	RP		A	A						A												
	3.3.5	Contratação de pessoal para frentes de trabalho	R																							RP	A		
	3.3.6	Requisição de materiais e equipamentos	R	R	A				R	R																RP	A		
	3.3.7	Apoio no restabelecimento das atividades agrícolas		A					RP	RP															A				

LEGENDA

RP - RESPONSÁVEL PRINCIPAL	R - RESPONSÁVEL	A - APOIO
----------------------------	-----------------	-----------